

72

DECRETO Nº 11 de 24 de Outubro de 1 941.

Aprova o regulamento sobre a administração e serviços de cemitérios, no município.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no art. 12, nº2, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o regulamento sobre a administração e serviços de cemitérios, baixado nesta data, que faz parte integrante deste DECRETO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 27 de Outubro de 1941.

(Ass.) Jerônimo Teixeira
Prefeito.